

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

Endereço Praça Alacid Nunes, N.º 74 C.G.C. 05.171.921/0001-30 Inhangapí — Pará Fone: 721-1981

Um (Ol) Representante da Fundação Nacional de Saúde Um (Ol) Representante da Secretaria Estadual de Saú de e Três (O3) Representantes dos Trabalhadores de Saúde.

- os Seis (06) Representantes dos Usuários, Titulares e implentes, serão eleitos em Conferência Municipal de Saúde, pertencentes a Organismos ou Entidades ''' provadas, Religiosas, Futebolisticas, Sindicais, Agrowilas ou Movimentos Comunitários Organizados.
- ARTIGO 4º O Mandato dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Inhangapi será de Dois' (02) anos, permitida a rezondução, uma única vez, por igual período, sendo que os membros representantes do Foder Executivo permanecem como conselheiros, enquanto estiverem ocupando deste cargo integrar, por Lei, o Conselho não tendo destat forma, os representantes do Executivo mandato fixo.
- ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica' ção revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Frefeito Municipal de Inhangapi, em 11 de Abril de 1997.

Achiles Igaciha Laguti - Irefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

Endereço Praça Alacid Nunes, N.º 74 C.G.C. 05.171.921/0001-30 Inhangapí — Pará Fone: 721-1981

LEI MUNICIPAL Nº 508/97 DE 12. DE ABRUL DE 1997

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 3º E 4º DA LEI MUNICPAL Nº 499, DE 27-12-95 ? QUE PASSAM A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAFI APROVOU E EU SANCIONO A SEGUIN LEI:

- ARTIGO 1º Os Arts. 3º e 4º da Lei nº 499, de 27-12-95, passam a ter a seguinte redação:
- ARTIGO 3º O Conselho Municipal de Saúde é vinculado à Secre taria Municipal de Saúde, e como òrgão colegiado, constituir-se-á de Doze (12) membros, como a seguir:
 - I Do Secretário Municipal de Saúde, como membro nato e Onze (11) membros Titulares.
 - Os Seis (06) membros Oficiais, representantes do Governo Municipal, estarão assim distribuidos: Um (01) Representante da Secretaria Municipal de Saúde, que é o Secretário Municipal de Saúde.